
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 002/2019-ADM

Portaria nº 002/2019-ADM

A Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Finanças e Tributação do Município de Serra Caiada/RN, usando de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal nº 0937/2015, art. 11, inciso II, letra “h” e,

Considerando Processo nº 007972/2018 – TCE/RN, conforme Citação nº 002063/2018 – DAE sobre a possível acumulação indevida de cargo público encaminhado à Prefeita deste Município;

Considerando Despacho da Sr^a. Prefeita, datado de 29 de janeiro do corrente ano;

Considerando os ditames dos Artigos 154 e 158 da Lei Municipal nº 635/98 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO**.

RESOLVE:

I – **Instaurar Processo Administrativo de Sindicância** de acordo com o Art. 155 da Lei Municipal nº 635/98 – REGIME JURIDICO ÚNICO em desfavor do Servidor **JOÃO MARIA SELFES DE MENDONÇA**, Matrícula nº 824-9, **Presidente da Comissão de Avaliação Médico-pericial** deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **para apurar as possíveis irregularidades de acumulação indevida de cargo público**.

II – **Remeterá** Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar deste Município, constituída pela Portaria nº 139/2017, para as devidas providências enumeradas pelos Artigos 158, 159, 160, 161 e 162 do citado Regimento Jurídico, que fica incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo de acumulação de cargo público nº 015/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

IV – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 04 de fevereiro de 2019.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ

Sec. Mun. de Administração, Recursos Humanos, Finanças e Tributação

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Cruz

Código Identificador:D435E478

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/02/2019. Edição 1950

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>